

DESPACHO

Por despacho de 17 de outubro de 2018 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, de acordo com o artigo 15.º e o artigo 32.º-A do ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, entre este Instituto e as seguintes docentes:

Doutora Joana Maria Leitão Brocardo como Professora Associada Convidada;

Doutora Otília da Encarnação da Costa e Sousa como Professora Associada Convidada;

Doutora Susana Paula Graça Carreira como Professora Associada Convidada;

Doutora Teresa Maria de Sousa Santos Leite como Professora Associada Convidada.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 18 de outubro de 2018.

O Diretor Executivo

(Nuno Cavalheiro)